



LEI MUNICIPAL N° 711, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO

ALTERA O NOME DE RUA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, nos termos do art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1°. A Rua 26, conhecida como Avenida Principal no bairro Vila Ildemar, passa a ser denominada Avenida São Sebastião, em homenagem a Paróquia que fica na mesma rua do bairro supracitado.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALUÍSIO SILVA SOUSA Prefeito Municipal

